

DECRETO Nº 06/2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar 47/2016 (Código Tributário Municipal), e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os créditos do Município de Águas Frias -SC, tributários ou não, em um percentual de 5,79% para o exercício de 2023, correspondente à variação do **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** acumulado de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC em 10 de janeiro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.